



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

terça-feira, 6 de março de 2012

Ano I - Edição nº 00017

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra publica



Avenida São Gabriel | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br

08C2533B205203E92F430557DA401489

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

SUMÁRIO

- Pregão Presencial nº 005/2012. Objeto: Aquisição de um veículo O Km, Categoria Ambulância, 02 portas, cambio manual de 05 marchas à frente, 01 a ré, cor branca, cap. 05 passageiros, ano Fab.2012, 1.6, Flex. para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Dutra-BA.
- Portaria nº 006/2012 de 05 de março de 2012 - Concede à servidora Olivia Conceição Novaes Rocha, Licença sem remuneração para tratar de interesse Particular pelo período de 1 (um) ano com prazo inicial a contar a partir de 05 de março de 2012, findando em 05 de março de 2013.
- Termo Aditivo ao Contrato nº 744990/2010. Objeto: Implantação de Obras de drenagem com pavimentação a paralelepípedos em ruas do bairro Paraibinha na sede deste município.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Pregao Presencial

ATOS ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – BAHIA
CNPJ: 13.717798/000139

AVISO PREGÃO PRESENCIAL 005/2012.

PREGÃO PRESENCIAL - 005/2012

Objeto: - Aquisição de um veículo O Km, Categoria Ambulância, 02 portas, cambio manual de 05 machas à frente, 01 a ré, cor branca, cap. 05 passageiros, ano Fab.2012, 1.6, Flex. para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Dutra-BA, Menor Preço por Item, Julgamento 22/03/2012, às 09h40m, Local sede da Prefeitura. Maiores informações e aquisição do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitação da Prefeitura. Av. São Gabriel, 226, Presidente Dutra – BA. RAIMUNDO MÁRIO PEREIRA MACHADO - Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº. 006/2012 DE 05 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordos com a Lei Orgânica Municipal, art. 99 da Lei Municipal nº. 219/2005 e art. 111, do Estatuto do Servidor Público do Estado da Bahia.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à servidora **OLIVIA CONCEIÇÃO NOVAES ROCHA**, Licença Sem Remuneração para tratar de Interesse Particular pelo período de 1 (um) ano com prazo inicial a contar a partir de 05 de março de 2012, findando em 05 de março de 2013.

ART. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2012.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUN. DE PRESIDENTE DUTRA
CGC: 13.717.798/0001-39
Avenida São Gabriel, 226 - Centro - Presidente Dutra-Ba

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 744990/2010, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-BA, CNPJ nº. 13.717.798/0001-39, E A UNIÃO PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL CNPJ Nº. 03.353.358/0001-96 OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM COM PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDOS EM RUAS DO BAIRRO PARAIBINHA, NA SEDE DESTA MUNICÍPIO. CONFORME PROPOSTA SINCOV 018888/2010.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.717.798/0001-39, com sede na Avenida São Gabriel, 226 – Centro – Presidente Dutra Bahia, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Roberto Carlos Alves de Souza**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 348.246.005-10 e cédula de identidade nº 3513003 SSP/BA, doravante denominado CONVENIENTE e a UNIÃO, MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL e a SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL, representada pela senhora Ivone Maria Valente, brasileira, portadora do CPF sob nº. 197.042.835-04 e RG. nº. 159769124 - SSP/BA, residente e domiciliado em Brasília – DF – aqui denominada CONCEDENTE, firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio nº. 744990/2010, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA QUARTA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente Termo Aditivo altera o valor total do convênio passando de R\$470.424,47 (quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos) para R\$471.282,91 (quatrocentos e setenta e um reais e duzentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), atendendo plenamente as modificações de planilhas de despesas em anexo.

O presente Termo Aditivo modifica também, o item 2 da cláusula quarta, modificando o valor da contrapartida do convênio de R\$14.112,73 (quatorze mil, cento e doze reais e setenta e três centavos) aumentando para R\$14.971,17 (quatorze mil, novecentos e setenta e um reais e dezessete centavos), passando a vigorar o novo valor da contrapartida a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - CLÁUSULAS RATIFICADAS:

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO:

1

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUN. DE PRESIDENTE DUTRA
CGC: 13.717.798/0001-39
Avenida São Gabriel, 226 - Centro - Presidente Dutra-Ba

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 744990/2010-MI.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – BAHIA, CNPJ Nº 13.717.798/0001-39**, torna público que alterou a cláusula quarta do termo de convênio nº. 744990/2010-MI, passando a vigorar a seguinte redação: o valor total do convênio R\$ 471.282,91 (quatrocentos e setenta e um reais e duzentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos); valor total da contrapartida R\$ 14.971,17 (quatorze mil, novecentos e setenta e um reais e dezessete centavos).

Presidente Dutra, 05 de março de 2012.

Roberto Carlos Alves de Souza

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento Geral.

Presidente Dutra, 05 de março de 2012.

Secretária Municipal de Administração

Ailton Sousa Filho

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUN. DE PRESIDENTE DUTRA
CGC: 13.717.798/0001-39
Avenida São Gabriel, 226 - Centro - Presidente Dutra-Ba

Este Termo Aditivo será publicado no mural da Prefeitura Municipal, e posteriormente, em forma de extrato, no Diário Oficial próprio e no DOU, conforme determina a Lei.

E, por assim estarem acordados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas, que a tudo assistiram.

Brasília, 05 de março de 2012.

Pela UNIÃO/MI/SEDEC:

IVONE MARIA VALENTE
Secretaria Nacional

Pelo Município de Presidente Dutra-Bahia:

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal